

Santo André, 7 de fevereiro de 2022.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Referencia:

Processo: nº 287/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 17/2022

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 17/2022, que dispõe sobre a proibição do emprego de técnicas de arquitetura hostil, destinadas a afastar pessoas em situação de rua e outros

segmentos da população, no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 03/02/2022

Parecer Comissões: 31/03/2022

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

André Gustavo Martins Pitomba

Técnico Legislativo

